



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

EDITAL N. 32 /2026- CAMPUS PRINCESA ISABEL, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2026.2, de acordo com a Resolução AR 38/2022 - CONSUPER/DAAOC/Reitoria/IFPB, de 12 de setembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1.2. A atividade de monitoria remunerada não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.

1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.5. Todas as atividades de monitoria serão realizadas de forma presencial, podendo, caso necessário, utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, que, no âmbito do *Campus*, será o Google Sala de Aula Institucional (<https://classroom.google.com/>) e outras plataformas auxiliares.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;

2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá bolsa no valor de R\$ 250,00.

3.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 18 (dezoito) vagas, sendo 17 (desessete) remuneradas e 1 (uma) voluntária para o semestre letivo 2026.2, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria 2026.2

Área de atuação	Modalidade	Requisitos	Vagas	Responsável
Técnico Integrado em Meio Ambiente				
Tratamento de Águas e Efluentes (atuação em sala de aula e suporte em laboratórios)	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Adriana Oliveira Araújo
Agroecologia (atuação em sala de aula e suporte em laboratórios)	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Adriana Oliveira Araújo
Geoprocessamento	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Erickson Melo de Albuquerque
Técnico Integrado em Edificações				
Tecnologia da Qualidade	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Alexson Caetano da Silva
Técnico Integrado em Informática				
Programação Orientada a Objetos	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Manoel Arnóbio de Sousa
Formação Geral				
Matemática e suas Tecnologias				
Matemática I	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Ewandro Jose de Sousa

Ciências da Natureza e suas Tecnologias				
Física III	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Djardiel da Silva Gomes
Física III	Voluntária	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Thiago Arrais Soares
Química III	Remunerada	Ter cursado a disciplina com êxito	01	Hemaise Antunes Modesto
Superior em Ciências Biológicas				
Bioestatística	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Daniele Jovem da Silva Azevêdo
Zoologia dos Invertebrados	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Fagner Neves Oliveira
Zoologia dos Vertebrados	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Fagner Neves Oliveira
Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Antonio Rogerio de Oliveira
Libras	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Luiz Eduardo
Microbiologia	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Tarcio Bruno de Moraes
Bioquímica (atuação em sala de aula e suporte em laboratórios)	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Wydemberg Jose de Araujo
Superior em Tecnologia e Gestão Ambiental				
Certificação e Auditoria Ambiental	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Marcia Mirelly Andre da Silva
Sociedade, Ética e Meio Ambiente	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Marcia Mirelly Andre da Silva

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, *Campus* Princesa Isabel;

5.1.2. Ter obtido média na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70;

5.1.3. Ter disponibilidade de 8 a 10 horas semanais para atender às atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

5.1.4. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital.

5.1.5. Não será permitido acúmulo de bolsas de monitoria de ensino, pesquisa, extensão ou qualquer outra atividade de processo ensino-aprendizagem que envolva remuneração, exceto as de caráter assistencial ou não remunerada.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 de agosto a 30 de agosto de 2026** por meio de **formulário online**, no link: <https://forms.gle/U9LKWV3NTbGQhKTh6>

6.2 As vagas são destinadas **para estudantes dos cursos integrados e superiores.**

6.3 O estudante só **poderá concorrer para seleção em uma única disciplina, em caso de mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.**

6.4. O formulário de inscrição do discente solicitará as seguintes informações:

- a) Dados do discente: Nome completo, CPF, Matrícula, Curso, Período/ano;
- b) Nome da disciplina que deseja concorrer.

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 6.1.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

7.1. O professor responsável por cada disciplina, objeto da monitoria, decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, as informações serão encaminhadas por e-mail aos inscritos, seguindo o cronograma (anexo I).

7.2. Para seleção, os docentes poderão realizar entrevistas, utilizar coeficiente de rendimento escolar, média global no componente curricular, avaliação escrita, avaliação prática.

7.3. O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com o processo de seleção, por meio de nota atribuída pelo professor responsável pelo componente curricular.

Cronograma

Descrição	Local	Data
Lançamento do Edital	Portal do IFPB-PI	24/08/2026
Inscrição	Por meio de formulário: https://forms.gle/U9LKWV3NTbGQhKTh6	25/08 a 30/08/2026
Divulgação da lista de inscritos	Portal do IFPB-PI	31/08/2026
Fase de seleção	Cada professor responsável entrará em contato com os alunos inscritos para realizar seleção	01/09 a 08/09/2026
Resultado preliminar	Portal do IFPB-PI	09/09/2026
Recursos	Por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br .	10/09/2026
Resultado final	Portal do IFPB-PI	14/09/2026
Envio do Termo de responsabilidade (Anexo II) e Planos instrucionais (Anexo III) pelos professores-orientadores	Planos Instrucionais e Termo preenchidos assinados, devem ser encaminhados via suap para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	15/09 a 21/09/2026
Início da monitoria	Presencial (a combinar com o responsável)	15/09/2026
Reunião com orientadores e monitores	Reunião remota Orientadores: 20h30 às 21h30	15/09/2026
Fim da monitoria	*	15/12/2026
Envio do Parecer (Anexo IV) do Docente e Relatório Final (Anexo V) sobre o desenvolvimento da Monitoria	Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria preenchidos devem ser assinados e encaminhados, via suap, para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	15/12/2026 23/12/2026

8. DA VALIDADE

8.1. A monitoria terá **duração de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2026, com carga horária máxima de 140h, considerando a carga horária semanal de 10 horas, computando três meses de atividades (com recebimento de três bolsas, no caso de estudante bolsista).**

8.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função

de monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. A Coordenação Geral de Ensino terá como atribuições:

- a) O acompanhamento do Programa de Monitoria em todas as suas etapas;
- b) Responsabilizar-se pela emissão do certificado preenchido da carga horária desenvolvida pelo discente, não ultrapassando as 140h totais.

9.2. O professor orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e atendimento direto aos estudantes da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria;
- d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas, parecer (anexo IV) e relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;
- e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o relatório final (anexo V) das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao professor orientador.

10. DA DOCUMENTAÇÃO QUE O PROFESSOR DEVE ENCAMINHAR

10.1. O professor orientador deve enviar, via SUAP, processo para a Coordenação Geral de Ensino, constando:

- a) Termo de responsabilidade do professor orientador (anexo II);
- b) Plano Instrucional por componente curricular (anexo III);
- c) Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria (anexo IV);
- d) Relatório final da monitoria (anexo V).

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1. São deveres do monitor:

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de

Atividades de monitoria,

- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor orientador o relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

12. DOS DIREITOS DO MONITOR

12.1 São direitos do monitor:

- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- c) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final (anexo V), receber um certificado, emitido pela Coordenação Geral de Ensino.

A entrega do certificado está condicionada a entrega do relatório final (anexo V).

13. RESTRIÇÕES

13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) Incorrer em atos indisciplinados;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo das **7h às 23h59min do dia 10 de setembro de 2026**.

14.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

14.2.1 Enviar a Interposição de Recursos por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br.

14.2.2 Contendo obrigatoriamente os seguintes dados: nome do candidato, número da matrícula e área de atuação pretendida – além de apresentar os argumentos de seu recurso

de forma fundamentada.

14.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos fora do prazo estipulado ou através de outros meios que não o e-mail indicado no Item 14.2.1.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino com o apoio da Coordenação Geral de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 **MAYSLANE DE SOUSA GOMES**
Data: 24/08/2026 19:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayslane de Sousa Gomes
Cordenadora Geral de Ensino
Portaria 57/2026 DG-Reitoria-IFPB
Presidente da Comissão de elaboração de Edital de Monitoria – IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria 122/2025 DG-Reitoria-IFPB

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS VINICIUS FRANCELINO QUEIROZ**
Data: 24/08/2026 19:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Vinícius Francelino Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Portaria 1307/2024 REITORIA/IFPB

Princesa Isabel/PB, 24 de Agosto de 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA

Descrição	Local	Data
Lançamento do Edital	Portal do IFPB-PI	24/08/2026
Inscrição	Por meio de formulário: https://forms.gle/U9LKWV3NTbGQhKTh6	25/08 a 30/08/2026
Divulgação da lista de inscritos	Portal do IFPB-PI	31/08/2026
Fase de seleção	Cada professor responsável entrará em contato com os alunos inscritos para realizar seleção	01/09 a 08/09/2026
Resultado preliminar	Portal do IFPB-PI	09/09/2026
Recursos	Por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br .	10/09/2026
Resultado final	Portal do IFPB-PI	14/09/2026
Envio do Termo de responsabilidade (Anexo II) e Planos instrucionais (Anexo III) pelos professores-orientadores	Planos Instrucionais e Termo preenchidosassinados, devem ser encaminhados via suap para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	15/09 a 21/09/2026
Início da monitoria	Presencial (a combinar com o responsável)	15/09/2026
Reunião com orientadores e monitores	Reunião remota Orientadores: 19h às 20h	15/09/2026
Fim da monitoria	*	15/12/2026
Envio do Parecer (Anexo IV) do Docente e Relatório Final (AnexoV) sobre o desenvolvimento da Monitoria	Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoriapreenchidos devem ser assinados e encaminhados, via suap, para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	15/12/2026 23/12/2026

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) da disciplina de _____, assumo a responsabilidade de
orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno (a)
_____ do curso de
_____, que exercerá suas atividades nos cursos do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Modalidade: () Bolsista () Voluntário

Princesa Isabel – PB, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

ANEXO III

PLANO INSTRUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

DOCENTE: DISCENTE: COMPONENTE CURRICULAR: CURSO(S) ATENDIDO(S):	SEMESTRE: 2026.2
	CARGA HORÁRIA SEMANAL:

SEMANA	PERÍODO	AÇÕES	TURMAS ATENDIDAS	PAPEL DO MONITOR
1				
2				
3				
4				

5				
6				
7				
8				
9				
11				
12				
13				
14				

--	--	--	--	--

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

ANEXO IV

Parecer: Monitoria

DADOS DO PROFESSOR/DISCIPLINA	
Professor:	
Curso:	
Componente Curricular:	
DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Matrícula:	Turma:
PARECER DO PROFESSOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO DISCENTE NA MONITORIA	
Quantidade de alunos atendidos:	
Os alunos atingiram os objetivos pretendidos com a monitoria:	☐ Sim, totalmente_____Alunos (indicar quantidade) ☐ Sim, parcialmente_____Alunos (indicar quantidade) ☐ Não_____Alunos (indicar quantidade)

Avaliação do Monitor	
O monitor cumpriu a carga horária semanal:	☐ Sim, sempre (☐ Sim, às vezes (☐ Não
O monitor realizou as atividades conforme planejamento do Plano Instrucional:	☐ Sim, adequadamente ☐ Sim, razoavelmente (☐ Não
Observações adicionais sobre o monitor:	

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

ANEXO V



RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Componente Curricular:

Nome do/a Professor/a Orientador/a:

Nome e número de matrícula do/a monitor/a:

Disciplina e semestre: :

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Ação	Período	Carga horária semanal	Pontos Positivos e/ou Negativos

Princesa Isabel, _____

Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

Assinatura do/a Monitor/a